



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO N.º 04/2025

CRIA COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO, e dá outras providências.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº2.297/2025, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA SUPRIR NECESSIDADE EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Coordenar os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Professores em caráter temporário, composta pelos seguintes servidores membros:

- Andréia Fátima Cremonini (Presidente da Comissão) - Coordenadora Pedagógica, CPF nº. 985.079.150-00 e Matrícula 69040;
- Ana Cláudia de Oliveira (Secretária) - Professora da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº. 462.662.320- 49;



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
GERANÇO, ESPORTES, LUGARES E DESENVOLVIMENTO



Estado do Rio Grande do Sul

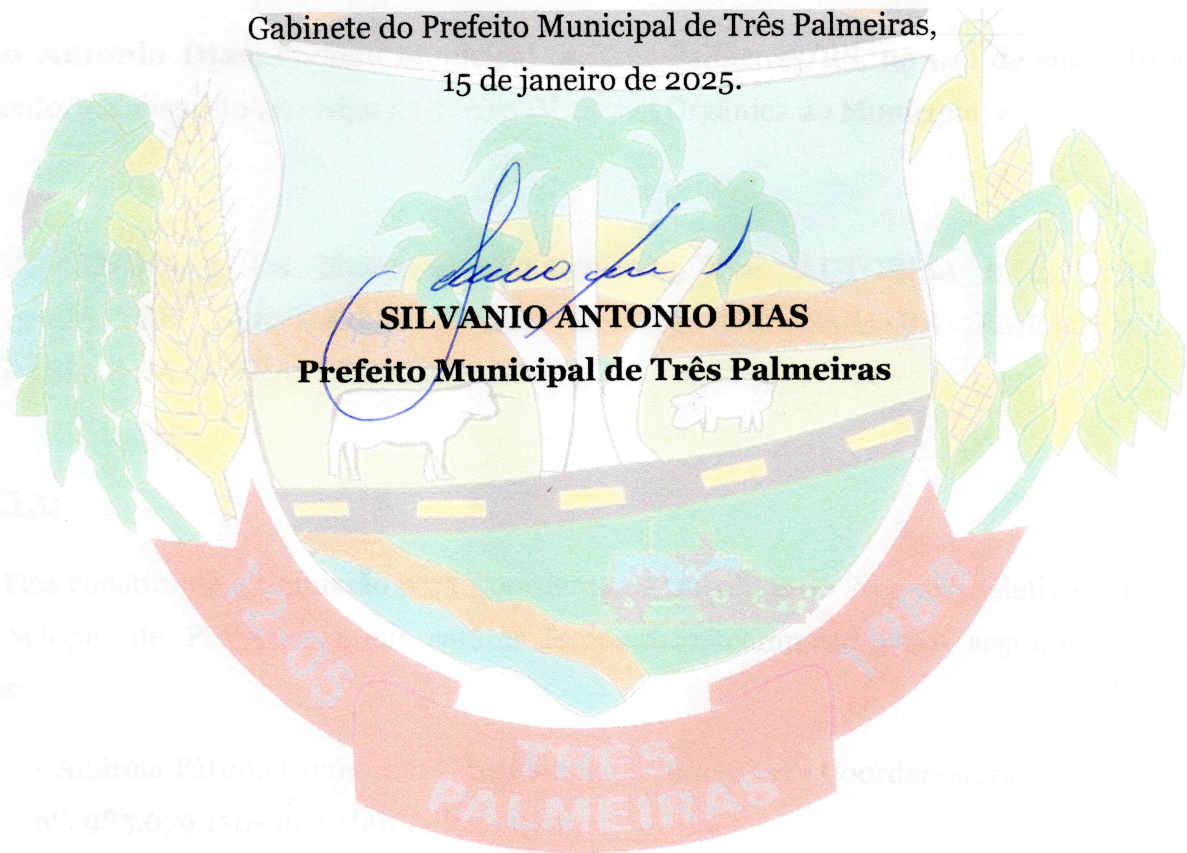
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- Sandra Regina Echer (Membra) - Professora da Secretaria Municipal de Educação,
Matrícula, CPF nº. 462.217.510-04.

Art. 2º A Comissão criada no Art. 1º terá a atribuição de analisar os documentos apresentados pelos candidatos, conforme previsto no item 2.6 do Edital n.º 001/2025 e poderá praticar todos os atos necessários para este fim.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
15 de janeiro de 2025.



SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras